

  
Josélia Gonçalves  
Vogal do Conselho Diretivo  
da ARS Algarve, I.P.

**CIRCULAR INFORMATIVA**

**Nº270/2017**

**DATA: 23/ 10 /2017**

---

**Âmbito de Divulgação: Todos os Serviços e Unidades da Instituição**

---

<b>ASSUNTO:</b>	<b>Comissão de Farmácia e Terapêutica</b>
-----------------	---

A Portaria n.º 340/2012, de 25 de outubro, cujos artigos 3.º a 6.º foram alterados pela Portaria n.º 126/2017, de 30 de março, cria as Comissões de Farmácia e Terapêutica (CFT - ARS), junto de cada uma das Administrações Regionais de Saúde (ARS), a quem compete proceder ao acompanhamento regular da prescrição, dispensa e utilização de medicamentos e, estabelece as respetivas atribuições, composição e funcionamento.

As CFTs são, nos termos do preâmbulo da Portaria n.º 126/2017, de 30 de março, “órgãos de apoio técnico das Administrações Regionais de Saúde (ARS) que têm por missão dotar estas entidades das ferramentas operacionais adequadas à utilização racional do medicamento e ao estabelecimento de uma política de prescrição tecnicamente rigorosa, que garanta a segurança do doente, a qualidade dos cuidados de saúde e a sustentabilidade do Serviço Nacional de Saúde (SNS), no âmbito das políticas e objetivos estabelecidos pelas entidades oficiais competentes e pelo respetivo Conselho Diretivo das Administrações Regionais de Saúde.

Nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 2 do Artigo 4.º da Portaria n.º 340/2012, de 25 de outubro, com as alterações em vigor, “As CFT - ARS são constituídas por médicos e farmacêuticos, e integram um representante da Ordem dos Médicos e um representante da Ordem dos Farmacêuticos, são compostas por um mínimo de seis e um máximo de oito membros, conforme proposto pela respetiva ARS, tendo em conta a dimensão populacional abrangida pela Região de Saúde, sendo o presidente designado, de entre os seus membros, pelo Conselho Diretivo dessa ARS.

Assim, o Conselho Diretivo, deliberou em reunião datada de 11.10.2017, nomear para integrar a Comissão de Farmácia e Terapêutica da Administração Regional de Saúde do

Algarve, I.P, pelo período de três anos, à data da presente deliberação, os seguintes elementos:

- Dr. Renato Edmundo Proença dos Santos, assistente graduado sénior de medicina geral e familiar, da ARS Algarve, I.P;
- Dr.<sup>a</sup> Ana Maria Santos Figueira Silva, técnica superior de saúde, ramo de farmácia, responsável dos Serviços Farmacêuticos da ARS Algarve, I.P;
- Dr.<sup>a</sup> Carminda Maria Bento Martins, farmacêutica hospitalar, assessor sénior, do Centro Hospitalar Universitário do Algarve, EPE;
- Dr.<sup>a</sup> Fátima Socorro Magno Mendes Teixeira, assistente graduada de medicina geral e familiar, do Agrupamento de Centros de Saúde Algarve III – Sotavento;
- Dr.<sup>a</sup> Ana Maria Alves Cardoso Lopes, assistente graduada sénior de medicina interna, Diretora do Serviço de Medicina Interna I do Centro Hospitalar Universitário do Algarve, EPE, em representação da Ordem dos Médicos;
- Prof.<sup>a</sup> Doutora Isabel Ramalhinho, professora auxiliar da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade do Algarve, em representação da Ordem dos Farmacêuticos;
- Dr. Marco Jorge Freitas Ferreira, assistente de medicina geral e familiar, do Agrupamento de Centros de Saúde Algarve I – Central;

Dr. Pedro José Mateus Charneca, técnico superior, área de farmácia, dos Serviços Farmacêuticos da ARS Algarve, I.P.

Mais delibera designar, como Presidente da Comissão de Farmácia e Terapêutica da Administração Regional de Saúde do Algarve I.P, o Dr. Renato Edmundo Proença dos Santos, assistente graduado sénior de medicina geral e familiar, da ARS Algarve, I.P;

2017/X/23

Alfonso